

## DECRETO Nº 30/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>315.000,00</b>
02	02	00	Administração	
	33	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	37.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	
	324	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar - Ens. Fundamental	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
		200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS	
	334	12.306.0013.2053.0000	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Infantil	83.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
		200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS	
	338	12.306.0013.2054.0000	Manutenção Merenda Escolar-Pré Escola	155.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
		200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	15	04.122.0002.2006.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	-17.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	02	00	Administração	

02	02	00	Administração			
	30		04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração		-20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	00100
			01	Tesouro		
			110 000	Recursos Próprios		

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	187		10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		-278.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00500
			05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
			302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		

**Anulação ( - )**

**-315.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 22 de fevereiro de 2018

Augusto Donizetti Fajan  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Escriturária Exp. Administrativo  
Aline Lellis Devechi Menis